



**Centro de Saúde e Tecnologia Rural
Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária
Campus de Patos**

EDITAL Nº 05 de 07 de abril de 2017

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, Campus Patos, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 02 a 08 de maio de 2017, no horário das 07h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00 de segunda a sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (0xx83) 3511-3045.

2. DO CARGO:

Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.117,22.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

3. DAS VAGAS:

Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Áreas de conhecimento	Regime de trabalho	Titulação Mínima exigida	Nº Vagas	Classe
Medicina Veterinária	Reprodução Animal (Ginecologia, Obstetrícia, Andrologia e Biotecnologia reprodutiva dos animais domésticos)	T-40	Graduado em Medicina Veterinária Mestrado na área de Medicina Veterinária ou áreas afins	01	Assistente A Nível 1

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 08/05/2017; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU), para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- c) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;
- d) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- f) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO 2 deste Edital);
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 3 deste Edital).
- h) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até cinco dias úteis após a inscrição, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.cstr.ufcg.edu.br. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada no endereço eletrônico www.cstr.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária até dez dias úteis após o início das inscrições.

O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o dia 08 de maio de 2017.

5. DA SELEÇÃO:

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	02 a 08 de maio de 2017	07:00 h às 11:00h e 14:00 as 17:00h.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	02 a 04 de maio de 2017	07:00 h às 11:00h e 14:00 as 17:00h.
Análise para deferimento das inscrições	09 de maio de 2017	07:00 h às 17:00h
Prazo para Recursos	10 a 16 de maio de 2017	07:00 h às 12:00h e 14:00 as 17:00h.
Sorteio do ponto	17 de maio de 2017	08:00h
Realização da prova didática	18 de maio de 2017	08:00h
Resultado da prova didática	18 de maio de 2017	14:00h às 17:00
Exame de títulos	19 a 20 de maio de 2017	07:00 h às 11:00h e 14:00 as 17:00h.
Divulgação dos resultados	19 a 22 de maio de 2017	07:00 h às 11:00h e 14:00 as 17:00h.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *Curriculum vitae* documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

5.7 O *Curriculum Vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - UAMV/CSTR/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (0xx83) 3511-3022 - www.cstr.ufcg.edu.br.

Sérgio Ricardo A. de M. e Silva
Diretor CSTR/UFCG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 05 de 07 de abril de 2017

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - UAMV/UFCG, Prof. Carlos Enrique Peña Alfaro, Eu, _____, residente à rua _____, Nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ UF: _____, Telefone: _____, e-mail _____ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Professor Assistente, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga em regime de trabalho T40 na área de Reprodução animal, conforme Edital Nº _____, de 07 de abril de 2017, disponível na internet (www.ufcg.edu.br ou www.cstr.ufcg.edu.br).

Nestes termos pede deferimento

Patos, ___ de _____ de 2017.

Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 05 de 07 de abril 2017

ANEXO 2

DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, declaro ter pleno conhecimento e aceito as normas da Resolução 02/2006 e as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB, no qual me inscrevo para concorrer a uma vaga para a área de Reprodução Animal em regime de trabalho T40, objeto do Edital Nº 05, de abril de 2017.

Patos, de de 2017

Candidato

CPF:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 05 de 07 de abril de 2017

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que nos últimos 24 meses não tive relação contratual como professor substituto junto às Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil.

Patos, de de 2017.

Candidato

CPF:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 05 de 07 de abril e 2017

ANEXO 4

BANCA EXAMINADORA

NOME	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO
Carlos Enrique Peña Alfaro	UFCG/UAMV	Presidente
Norma Lúcia de Souza Araújo	UFPB/DCV	Membro titular
Pedro Isidro da Nobrega Neto	UFCG/UAMV	Membro titular
Sérgio R. A. de Melo e Silva	UFCG/UAMV	Membro suplente
Gildenor Xavier de Medeiros	UFCG/UAMV	Membro suplente
Nara Geanne Araújo de Medeiros	UFCG/UAMV	Membro suplente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 05 de 07 de abril de 2017

ANEXO 5

PROGRAMA

- 1- Fisiologia reprodutiva da fêmea: Ciclo estral, Regulação neuroendócrina da reprodução, foliculogênese e dinâmica folicular.
- 2- Fisiologia da gestação, parto e puerpério.
- 3- Exame andrológico.
- 4- Exame ginecológico e obstétrico em ruminantes e equídeos.
- 5- Inseminação artificial e tecnologia do sêmen nos animais domésticos
- 6- Distocias.
- 7- Intervenções obstétricas em ruminantes.
- 8- Transferência de embriões e Fertilização in vitro em ruminantes e equídeos.
- 9- Doenças que afetam a reprodução masculina em ruminantes e equídeos.
- 10- Doenças que afetam a reprodução feminina em ruminantes e equídeos.